



**PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA
EDITAL Nº 03/2019 – MAIO DE 2019
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO**

O Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela administração do Parque Estadual do Jalapão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na unidade supracitada, na linha temática Uso Público, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Portaria/Naturatins Nº 144, de 15 maio de 2019, que dispõe sobre o Programa Voluntário pela Natureza.

1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Objetivo Geral

Aproximar a sociedade do cotidiano das Unidades de Conservação, promovendo maior sensibilização para a conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição.

1.2 Objetivos Específicos

- 1.2.1 - Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;
- 1.2.2 - Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- 1.2.3 - Promover intercâmbio de experiências e ações entre os interessados em atuar na questão socioambiental.

2.0 - DA AÇÃO

Ordenamento do uso público no Parque Estadual do Jalapão.

Entende-se por ordenamento do uso público:

- 2.1 - Prestar informações aos visitantes;
- 2.2 - Auxiliar no monitoramento da conduta dos visitantes, garantindo o cumprimento das normas de visitação;
- 2.3 - Desenvolver atividades de educação socioambiental e auxiliar nas pesquisas, quando necessário;
- 2.4 - Apoiar o serviço de manutenção e recuperação de trilhas e sinalizações.



3.0 - INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1 - As inscrições são feitas somente via internet, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfr0-aBohtKDammMpMORbz69-Wy2R7M5wDICw577dqD8XIDQ/viewform?usp=sf_link. As inscrições estarão disponíveis de 17 a 31 de maio de 2019;

3.2 - Serão oferecidas **39 vagas**, assim distribuídas:

19/06 a 24/06 - AÇÃO CORPUS CHRISTI (6 dias): 03 voluntários

04/07 a 09/07 - AÇÃO FÉRIAS I (6 dias): 03 voluntários

11/07 a 16/07 - AÇÃO FÉRIAS II (6 dias): 03 voluntários

18/07 a 23/07 - AÇÃO FÉRIAS III (6 dias): 03 voluntários

25/07 a 30/07 - AÇÃO FÉRIAS IV (6 dias): 03 voluntários

05/09 a 10/09 - AÇÃO INDEPENDÊNCIA (6 dias): 06 voluntários

03/10 a 08/10 - AÇÃO AUTONOMIA DO TOCANTINS (6 dias): 03 voluntários

10/10 a 15/10 - AÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA (6 dias): 03 voluntários

31/10 a 05/11 - AÇÃO FINADOS (6 dias): 03 voluntários

13/11 a 18/11 - AÇÃO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (6 dias): 03 voluntários

23/12 a 27/12 - AÇÃO NATAL (5 dias): 03 voluntários

30/12 a 03/01/20 - AÇÃO REVEILLON (5 dias): 03 voluntários

3.3 - É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição qual seu período de interesse para atuação no Programa. Somente será permitida a seleção de um único período/turma por inscrito;

3.4 - Não será permitido que o voluntário permaneça no Parque além dos dias estipulados no período;

3.5 - Não será permitido que servidores do Instituto Natureza do Tocantins inscrevam-se no programa Voluntário Pela Natureza;

3.6 - Este edital é específico para a ação de ordenamento do uso público no Parque Estadual do Jalapão, nas datas estipuladas no calendário acima descrito.



4.0 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Ser maior de 18 anos;

4.2 - Ser comunicativo, proativo, compromissado, saber trabalhar em equipe e ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais;

4.3 - Ter capacidade de interação com moradores locais e de respeito às características culturais da região;

5.0 - SELEÇÃO

5.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato (a), ficando sujeito às sanções legais, no caso de fornecimento de informação falsa;

5.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo;

5.3 - Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado de ambos os cadastros;

5.4 - A seleção será realizada pela equipe técnica do Parque Estadual do Jalapão, com o apoio da equipe responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

6.0 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 - O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no site do Instituto Natureza do Tocantins www.naturatins.to.gov.br até o dia 10 de junho de 2019;

6.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas para cada período e as respectivas listas de espera;

6.3 - A convocação das listas de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados;

6.4 - Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse na vaga, enviando juntamente o Termo de Adesão (Modelo Naturatins) ao Programa, preenchido e assinado. A confirmação é feita através do e-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com;

6.5 - Os candidatos selecionados deverão, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, confirmar seu interesse na vaga, enviando o Termo de Adesão ao Programa, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com, o qual será respondido por este Órgão consolidando a referida adesão;



6.6 - O candidato que confirmar seu interesse na vaga conforme estabelecido no item 6.4 e não receber o e-mail resposta de consolidação, em até 5 (cinco) dias úteis, deverá entrar em contato por telefone: (63) 3218-2678 ou (63) 3534-1072 para confirmar seu interesse;

6.7 - Os resultados não serão revistos ou reavaliados.

7.0 - CONTRAPARTIDA DO NATURATINS:

7.1 - Transporte terrestre (ida e volta) de Palmas –TO, até a sede do Parque Estadual do Jalapão, no município de Mateiros - TO, bem como demais deslocamentos necessários para o desenvolvimento das ações;

7.2 - Hospedagens no alojamento do Parque Estadual do Jalapão (Sede);

7.3 - Disponibilização das instalações como cozinha coletiva dos alojamentos (Sede e Base das Dunas) para o preparo das refeições. Não serão disponibilizados alimentos nem mão de obra para o preparo dos mesmos, ficando os voluntários responsáveis pela limpeza e organização das instalações utilizadas, conforme normas de uso do alojamento e espaços coletivos;

7.4 - Disponibilização de coletes de identificação para uso exclusivo durante os trabalhos, que deverão ser devolvidos ao final da ação.

8.0 - CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - Entende-se por Voluntário Pela Natureza toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse socioambiental em Unidades de Conservação, de forma não remunerada;

8.2 - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de naturezas trabalhistas, previdenciárias ou afins;

8.3 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;

8.4 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação, válido;

8.5 - É dever do Voluntário providenciar seguro assistência viagem;

8.6 - É de responsabilidade do voluntário providenciar roupa de cama, toalha e itens pessoais (repelente, protetor solar, chapéu, roupas adequadas para o trabalho de campo, cantil, etc);



8.7 - Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado (mediante apresentação de relatório individual e do formulário de avaliação do Programa) com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas;

8.8 - O primeiro e o último dia de ação serão somente para deslocamento Palmas/Mateiros/Palmas;

8.9 - No segundo dia da ação, acontecerá reunião de apresentação do Parque e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário no PEJ ou em outra unidade de conservação.

Mais Informações:

Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins
Quadra 302 Norte, lote 03, Alameda 01,
CEP 77006-336, Palmas – TO.
Telefone: (63) 3218-2678

Parque Estadual do Jalapão – Naturatins
Av. Maranhão, APM 09, Quadra 33, Centro,
CEP 77593-000, Mateiros – TO.
Telefone: (63) 3534-1072
E-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com

Palmas - TO, 17 de maio de 2019.

WARLEY CARLOS RODRIGUES

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA

Gerente de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural

PRISCILA SOUZA DA ROSA

Analista em Turismo

Responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza - Naturatins